



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 93 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 17 de junho de 2020.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 88/GAB/SBS/2020, de 01 de junho de 2020, que trata da Comissão de acompanhamento, fiscalização e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR como membro a servidora **GIANE MARIA BOSI**, ocupante do cargo de Nutricionista, SIAPE nº 2166947, CRN: 4828 - 10ª Região, Responsável Técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) a ser executado no *Campus*

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/06/2020 17:21)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000131/2020-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **93**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/06/2020** e o código de verificação: **c3e00b22b5**